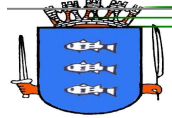


**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## **Prestação de Contas**

**2022**

**ITEM 39 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1º da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.**



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com o total da despesa com folha de pagamento estando dentro do limite de 70%(setenta por cento) da receita do duodécimo, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ BARROS DA  
SILVA:00808744445  
Dados: 2023.02.14 09:42:05 -03'00'